

OFÍCIO Nº 160/2023/SMDS

Cupira, 13 de dezembro de 2023.

Ilm^a Sr^a
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações

Nesta

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, autorizar abertura de Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários. Conforme parâmetros descritos no Termo de Referência. Ressaltamos que o Setor responsável por compras realizou as cotações de preços.

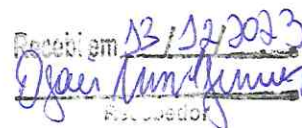
A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada conjuntamente de Prestação de Serviços Funerários de acordo com a solicitação do setor de compras e ou departamento do auxílio funeral no máximo em 1 (uma) hora a partir da solicitação do produto/serviços. Ordem de Fornecimento, enviada pelo Departamento de Compras, via e-mail.

O prazo da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e se ao fim deste prazo houver saldo nos itens registrados poderá ser contratado os itens restantes pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, caso acordado entre as partes.

Seguem anexos a este: Termo de Referência, Cotação de Preços e Mapa de Média. Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Recebido em 13/12/2023

Secretaria


Maria Verônica de Melo Silva
Secretária de Desenvolvimento Social